

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão Requisitante: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA

Objeto: O Este Estudo Técnico Preliminar tem como propósito analisar a viabilidade e os requisitos para a possível Execução dos serviços de engenharia destinados à execução, por demanda, de serviços ambientais, manutenção ambiental, compreendendo os demais serviços técnicos, visando atender as necessidades dos municípios que fazem parte do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano, com disponibilização de equipamentos, ferramentas, veículos e demais meios necessários à execução dos serviços, conforme especificações, quantitativos e unidades constantes da planilha orçamentária.

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades dos municípios integrantes do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano**, mediante a contratação de empresa especializada para a **execução, por demanda, de serviços de engenharia destinados à execução de serviços ambientais, manutenção ambiental e demais serviços técnicos correlatos**, incluindo a disponibilização de equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra especializada e demais meios necessários à adequada execução dos serviços, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Memorial Descritivo em anexo.

A necessidade da contratação decorre da importância de assegurar aos municípios consorciados condições adequadas para a realização de ações relacionadas à **manutenção, conservação, recuperação e melhoria de áreas e espaços de interesse ambiental**, bem como para o atendimento de demandas relacionadas à infraestrutura e aos serviços técnicos ambientais de competência municipal.

Os municípios integrantes do Consórcio apresentam demandas distintas e variáveis, tanto em relação à natureza quanto à quantidade e à localização dos serviços a serem executados. Dessa forma, a adoção de uma contratação **por demanda** mostra-se adequada, uma vez que possibilita o atendimento das necessidades efetivamente identificadas ao longo da vigência contratual, evitando a contratação antecipada ou ociosidade de recursos e proporcionando maior racionalidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.



Destaca-se que a contratação não representa apenas uma solução operacional, mas também uma medida de **interesse público**, tendo em vista que a adequada prestação dos serviços ambientais e de manutenção contribui para a conservação dos espaços

públicos, a proteção ambiental, a prevenção de danos e a melhoria das condições de vida da população dos municípios integrantes do Consórcio.

Diante do exposto, **justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a execução, por demanda, dos serviços de engenharia, serviços ambientais, manutenção ambiental e demais serviços técnicos correlatos**, com disponibilização de equipamentos, ferramentas, veículos e demais meios necessários, conforme detalhado no Memorial Descritivo em anexo, visando assegurar aos municípios consorciados maior capacidade de atendimento, eficiência, continuidade, qualidade técnica, economicidade e agilidade na execução das ações necessárias ao adequado cumprimento de suas atribuições e ao atendimento do interesse público, conforme relação dos município consorciados:

ITEM	NOME DOS CONSÓRCIOS
01	ACAJUTIBA
02	APORÁ
03	ARAÇAS
04	ALAGOINHAS
05	ITANAGRA
06	CRISÓPOLIS
07	ENTRE RIOS
08	ESPLANADA
09	RIO REL
10	JANDAIRA
11	ARAMARI
12	OURIÇANGAS
13	CARDEAL DA SILVA
14	CATÚ
15	CONDE
16	INHAMBUPE
17	SÁTIRO DIAS
18	PEDRÃO

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano, encontra-se em fase de conclusão do seu Plano de Contratações Anual, ainda não estando este formalmente estruturado. Contudo, a necessidade dessa contratação foi identificada a partir de levantamentos realizados junto aos municípios consorciados, para o próximo exercício financeiro. Essas demandas foram consolidadas por meio de estudos técnicos e reuniões intermunicipais, visando assegurar a

continuidade das atividades essenciais e a eficiência na prestação dos serviços públicos. Assim, a contratação proposta reflete um planejamento integrado, ainda que em fase de finalização, que busca atender às prioridades institucionais e às necessidades da população de cada município.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento à necessidade identificada e visando subsidiar a definição da solução mais adequada para a contratação, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para atendimento das demandas dos municípios integrantes do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano**, considerando as características, a diversidade e a variabilidade dos serviços ambientais, de manutenção ambiental e dos demais serviços técnicos de engenharia previstos no Memorial Descritivo.

O levantamento considerou, de forma geral, as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

1. Execução direta dos serviços pelos municípios consorciados

A primeira alternativa consiste na execução direta dos serviços pela estrutura própria dos municípios, mediante utilização de servidores, equipamentos, veículos, ferramentas e demais recursos pertencentes à Administração Pública.

Embora essa alternativa possa ser utilizada para atividades de menor complexidade ou para demandas rotineiras que já disponham de estrutura operacional própria, verifica-se que sua adoção integral não se mostra a solução mais adequada para o objeto pretendido. Os serviços previstos possuem natureza diversificada e podem exigir, de acordo com cada demanda, mão de obra especializada, equipamentos específicos, veículos, ferramentas e estrutura operacional que não necessariamente se encontram disponíveis, em quantidade e condições adequadas, nos municípios consorciados.

A execução direta também poderia demandar a realização de investimentos na aquisição e manutenção de equipamentos, veículos e ferramentas, bem como a ampliação ou adequação do quadro de pessoal, o que poderia resultar em custos permanentes para atendimento de demandas que possuem características variáveis e que podem ocorrer de forma eventual.

2. Contratação individualizada por cada município

Outra possibilidade seria a realização de contratações independentes por cada município integrante do Consórcio, de acordo com suas respectivas necessidades.

Embora juridicamente e operacionalmente possível, essa alternativa tende a gerar maior quantidade de procedimentos administrativos, contratos, fiscalizações e rotinas de gestão, além de reduzir os potenciais ganhos decorrentes da atuação conjunta.

A contratação individualizada também poderia dificultar a padronização dos serviços, dos procedimentos técnicos e dos critérios de execução, além de reduzir a capacidade de mobilização conjunta de equipamentos, veículos e equipes especializadas.

3. Contratação de empresa especializada pelo Consórcio, com execução por demanda

A terceira alternativa consiste na contratação, pelo Consórcio, de empresa especializada para execução dos serviços ambientais, manutenção ambiental e demais serviços técnicos de engenharia, **por demanda**, com disponibilização de mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos e demais meios necessários à execução dos serviços, conforme as especificações estabelecidas no Memorial Descritivo.

Essa alternativa apresenta-se como a mais adequada às características da necessidade identificada, uma vez que permite que os municípios consorciados disponham de estrutura técnica e operacional especializada conforme a efetiva necessidade, sem a necessidade de manter permanentemente estrutura própria dimensionada para atender a picos ou demandas eventuais.

A execução por demanda possibilita maior flexibilidade na mobilização dos recursos, permitindo que os serviços sejam solicitados de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pelos municípios, observados os limites, condições, quantitativos e preços estabelecidos na contratação.

Além disso, a contratação conjunta por intermédio do Consórcio favorece a **economia de escala**, a padronização dos procedimentos, a racionalização dos recursos públicos e a otimização das atividades de planejamento, contratação, acompanhamento e fiscalização.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

Considerando as características do objeto, as alternativas identificadas foram avaliadas sob os aspectos de capacidade operacional, flexibilidade, economicidade, disponibilidade de equipamentos e mão de obra especializada, bem como facilidade de gestão e atendimento das demandas dos municípios.

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Execução direta pelos municípios	Aproveitamento da estrutura própria; maior controle direto da execução	Necessidade de servidores, equipamentos e veículos próprios; investimentos e

		custos de manutenção; limitação da capacidade operacional
Contratação individualizada pelos municípios	Atendimento específico das necessidades de cada município	Multiplicidade de procedimentos e contratos; maior custo administrativo; menor ganho de escala e menor padronização
Contratação de empresa especializada pelo Consórcio, demanda por	Ganho de escala; flexibilidade; estrutura especializada; disponibilização de equipamentos e veículos; padronização; maior capacidade de atendimento	Necessidade de adequada fiscalização e gestão contratual

Após a análise das alternativas, verifica-se que a **contratação de empresa especializada pelo Consórcio, com execução por demanda**, apresenta-se como a solução que melhor atende às necessidades identificadas, especialmente em razão da diversidade dos serviços, da variabilidade das demandas e da necessidade de disponibilização de equipamentos, ferramentas, veículos e mão de obra especializada.

A solução também permite que os recursos públicos sejam direcionados às demandas efetivamente executadas, evitando a manutenção de uma estrutura permanente ociosa e proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

SOLUÇÃO CONSIDERADA MAIS ADEQUADA

Diante das alternativas avaliadas, considera-se tecnicamente e operacionalmente mais adequada a **contratação de empresa especializada para a execução, por demanda, de serviços ambientais, manutenção ambiental e demais serviços técnicos de engenharia**, abrangendo a disponibilização de equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra e demais meios necessários à execução dos serviços, nos termos e condições estabelecidos no Memorial Descritivo.

A solução proposta possibilita ao Consórcio e aos municípios consorciados maior capacidade de resposta às demandas ambientais, permitindo a mobilização dos recursos necessários conforme a natureza e a dimensão de cada serviço.

A contratação centralizada também possibilita a obtenção de potenciais ganhos de escala, redução de custos administrativos, padronização dos serviços e maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, sem afastar a necessidade de acompanhamento individualizado da execução em cada município beneficiário.

Ressalta-se que a definição da solução não implica contratação de serviços indiscriminadamente, uma vez que a execução estará condicionada à **efetiva necessidade, disponibilidade orçamentária e financeira, emissão das respectivas ordens de serviço e observância dos quantitativos e demais condições estabelecidos no instrumento contratual e no Memorial Descritivo.**

CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO

Com base nas alternativas identificadas e nas características da demanda, conclui-se que existe oferta no mercado de empresas com capacidade para executar serviços ambientais, manutenção ambiental e serviços técnicos de engenharia mediante disponibilização dos recursos humanos, materiais e operacionais necessários.

A solução de contratação de empresa especializada, de forma centralizada pelo Consórcio e com **execução por demanda**, mostra-se a alternativa mais compatível com o interesse público, por proporcionar flexibilidade operacional, possibilidade de ganhos de escala, racionalização dos recursos, maior capacidade técnica e operacional e melhor adequação às necessidades variáveis dos municípios consorciados.

Assim, o levantamento de mercado subsidia a escolha da solução consistente na **contratação de empresa especializada para execução dos serviços objeto da contratação, por demanda, com fornecimento/disponibilização de equipamentos, ferramentas, veículos e demais meios necessários**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os Valores estimados estão compatíveis com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e os custos do SINAPI– Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil conforme aplicabilidade do Decreto Nº 7.983/2013. Os demais, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por outros sistemas afins (ORSE).

Abaixo estão relacionados os quantitativos levantados para a elaboração do projeto:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS TÉCNICOS		1		2.270.529,26	2.270.529,26	3,64 %
1.1	16001109	SIURB INFRA	ELABORAÇÃO DE 1 (um) PROGRAMA AMBIENTAL PARA COMPOSIÇÃO DO PLANO BÁSICO AM-	UN	26	12.965,73	16.207,16	421.386,16	0,68 %

			BIENTAL (PBA)						
1.2	01.97.01	EMBA-SA	EDUCACAO AMBIEN-TAL	UN	35	19.395,25	24.244,06	848.542,10	1,36 %
1.3	16002052	SIURB INFRA	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA OU TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - TCRA PARA MAIS DE 1000 EXEMPLARES ARBÓREOS	UN	10	59.800,00	74.750,00	747.500,00	1,20 %
1.4	16005003	SIURB INFRA	RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATENDIMENTO À LAI - LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE EIA/RIMA	UN	15	13.498,72	16.873,40	253.101,00	0,41 %
2			MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES		1		30.870.839,00	30.870.839,00	49,49 %
2.1	98533	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	17000	134,47	168,08	2.857.360,00	4,58 %
2.2	98534	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	7000	371,79	464,73	3.253.110,00	5,21 %
2.3	98535	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	5000	780,66	975,82	4.879.100,00	7,82 %
2.4	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	25000	35,47	44,33	1.108.250,00	1,78 %
2.5	85186	SINAPI	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	15000	143,07	178,83	2.682.450,00	4,30 %
2.6	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE	m²	450000	0,78	0,97	436.500,00	0,70 %

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano

			TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024						
2.7	10234	ORSE	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	50000	28,02	35,02	1.751.000,00	2,81 %
2.8	4405	ORSE	Gramma nativa capim de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio	m²	25000	22,63	28,28	707.000,00	1,13 %
2.9	51.01.03U	COMPESA	PLANTIO DE MUDA NATIVAS INCLUSIVE COROAMENTO, ABERTURA DA COVA, ADUBACAO DE FUNDACAO E DE COBERTURA, PLANTIO E FIXACAO DE TUTOR (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MUDA)	UN	10000	13,38	16,72	167.200,00	0,27 %
2.10	PJ 34.05.0800	SCO	Mudas de especies florestais nativas com altura entre 1,00m e 1,30m. Fornecimento.	un	12000	28,25	35,31	423.720,00	0,68 %
2.11	PJ 34.05.0700	SCO	Mudas de especies florestais nativas com altura entre 0,50m e 0,70m. Fornecimento.	un	2500	15,40	19,25	48.125,00	0,08 %
2.12	PJ 39.10.0356	SCO	Tratamento fitossanitario em arvores, compreendendo: execucao de pequenas podas (galhos e ramos comprometidos); raspagem de material necrosado; aplicacao de fungicidas, inseticidas, hormonios, impermeabilizantes e fertilizantes; alargamento de golas; revolvimento de solo, remocao e transporte de material; recomposicao e plantio de cobertura nas golas.(desonerado)	un	300	3.314,19	4.142,73	1.242.819,00	1,99 %
2.13	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	2500	114,19	142,73	356.825,00	0,57 %
2.14	C1499	SEINFRA	IRRIGAÇÃO DIÁRIA DE ÁREA PLANTADA	m²	500000	0,33	0,41	205.000,00	0,33 %
2.15	98505	SINAPI	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	m²	30000	102,99	128,73	3.861.900,00	6,19 %
2.16	17.03.19	EMBA-SA	PLANTIO E SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIE	UN	5000	57,90	72,37	361.850,00	0,58 %

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano

			VEGETAL PAISAGÍSTICA						
2.17	17.03.10	EMBA-SA	PLANTIO MANUAL DE GRAMA, EM SEMENTES, COM FORNECIMENTO DAS SEMENTES	m²	45000	3,50	4,37	196.650,00	0,32 %
2.18	PJ 20.10.020 3	SCO	Poda em arvores de medio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhao Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com cacamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 6m3) e equipe minima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.	un	1200	1.781,92	2.227,40	2.672.880,00	4,28 %
2.19	PJ 20.05.045 4	SCO	Irrigacao de arvore e/ou palmeira com Caminhao Pipa, inclusive fornecimento da agua.	un	420000	1,50	1,87	785.400,00	1,26 %
2.20	9251	ORSE	Hidrossemeadura	m²	250000	2,14	2,67	667.500,00	1,07 %
2.21	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	150000	5,63	7,03	1.054.500,00	1,69 %
2.22	13337	ORSE	Confecção de Topsoil para gramados de futebol (80% areia + 20% terra vegetal + adubação)	m³	6000	153,56	191,95	1.151.700,00	1,85 %
3			LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RIOS / LAGOS / CANAIS / GALERIAS / PRAIAS		1		17.269.345,00	17.269.345,00	27,68 %
3.1	25.14.28	EMBA-SA	000 - LIMPEZA CANAL DRENAGEM SECAO MEDIA DE (1,00 X 0,80 M) COM REMOCAO EXPURGO	M	25000	45,00	56,25	1.406.250,00	2,25 %
3.2	7022000	SIURB INFRA	DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATERIAL DE GALERIA MOLDADA	m³	4500	252,20	315,25	1.418.625,00	2,27 %

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano

3.3	6072000	SIURB INFRA	SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM (GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDRO-JATO/ SUGADOR/ RECICLADOR	H	2500	574,20	717,75	1.794.375,00	2,88 %
3.4	25.08.51	EMBA-SA	LIMPEZA DO CANAL DE SAÍDA DO EFLUENTE - BAIXA COMPLEXIDADE	UN	9000	2,28	2,85	25.650,00	0,04 %
3.5	25.08.53	EMBA-SA	LIMPEZA DO CANAL DE SAÍDA DO EFLUENTE - ALTA COMPLEXIDADE	UN	9000	9,52	11,90	107.100,00	0,17 %
3.6	25.08.52	EMBA-SA	LIMPEZA DO CANAL DE SAÍDA DO EFLUENTE - MEDIA COMPLEXIDADE	UN	9000	4,75	5,93	53.370,00	0,09 %
3.7	PJ 20.05.050 6	SCO	Limpeza de folhas e papeis flutuando em lago e/ou canal.	ha	1000	272,22	340,27	340.270,00	0,55 %
3.8	C4364	SEINFRA	LIMPEZA DE BUEIRO, INCLUINDO A RETIRADA DOS ENTULHOS BEM COMO A ROÇADA E LIMPEZA GERAL DAS BOCAS	M	30000	22,21	27,76	832.800,00	1,34 %
3.9	6071000	SIURB INFRA	SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM (GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDRO-JATO/ SUGADOR	H	6000	507,57	634,46	3.806.760,00	6,10 %
3.10	PJ 35.05.024 5	SCO	Limpeza manual de materiais diversos em area de manguezal (lixo).	m²	3000000	0,51	0,63	1.890.000,00	3,03 %
3.11	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	50000	50,00	62,50	3.125.000,00	5,01 %
3.12	4116	ORSE	Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, materia orgânica ou entulhos	m³	70000	20,22	25,27	1.768.900,00	2,84 %
3.13	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	4500	124,49	155,61	700.245,00	1,12 %
4			LIMPEZA DE VIAS, RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS		1		11.971.200,00	11.971.200,00	19,19 %

4.1	02.04.05	EMBA-SA	ROÇAGEM COM ROÇADEIRA COSTAL	m²	5000000	0,10	0,12	600.000,00	0,96 %
4.2	02.04.31	EMBA-SA	SACHEAMENTO PARA REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO EM PAVIMENTO	m²	600000	1,58	1,97	1.182.000,00	1,89 %
4.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 03/2024	m²	300000	5,57	6,96	2.088.000,00	3,35 %
4.4	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1000000 0	0,50	0,62	6.200.000,00	9,94 %
4.5	09.005.00 36-A	EMOP	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA, DE VARREDURA, OU DE LIMPEZAS DIVERSAS, A SER FEITA EM CAMINHÃO C/NO MÍNIMO 4,00M3 DE CAPACIDADE, COMPREENDENDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 30KM DE DISTÂNCIA 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	35000	43,46	54,32	1.901.200,00	3,05 %

Total sem BDI	49.994.684,53
Total do BDI	12.387.228,73
Total Geral	62.381.913,26

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para a execução, por demanda, de serviços de engenharia destinados à execução de serviços ambientais, manutenção ambiental e demais serviços técnicos correlatos**, visando atender às necessidades dos municípios integrantes do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano**, conforme as especificações, condições, quantitativos e demais requisitos estabelecidos no Memorial Descritivo.

A contratação deverá contemplar, de forma integrada, todos os recursos necessários à adequada execução dos serviços, incluindo **mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, veículos, materiais e demais meios operacionais necessários**, de acordo com a natureza e as características de cada serviço solicitado.

A solução será executada **sob demanda**, de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pelos municípios consorciados e formalmente encaminhadas ao Consórcio, observados os limites e condições estabelecidos no instrumento contratual. Dessa for-

ma, a Administração poderá solicitar os serviços de maneira planejada e conforme a ocorrência das demandas, evitando a manutenção de estrutura permanente subutilizada.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, mantendo equipe devidamente dimensionada para atender às ordens de serviço emitidas, bem como disponibilizando os equipamentos, veículos, ferramentas e demais recursos necessários à execução das atividades.

A execução deverá observar as especificações técnicas constantes do **Memorial Descritivo**, as normas técnicas aplicáveis, a legislação ambiental vigente, as normas de segurança e medicina do trabalho, as determinações dos órgãos competentes e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

De maneira geral, a solução compreenderá as seguintes etapas:

a) Planejamento e programação dos serviços: identificação das necessidades apresentadas pelos municípios consorciados, definição das prioridades, locais de execução, características dos serviços e demais informações necessárias à elaboração e emissão das respectivas ordens de serviço;

b) Mobilização: disponibilização, pela contratada, das equipes, equipamentos, veículos, ferramentas e demais recursos necessários para o início dos serviços, considerando as características e a localização de cada demanda;

c) Execução dos serviços: realização das atividades previstas no Memorial Descritivo, de acordo com as ordens de serviço emitidas e observando os padrões técnicos e de qualidade estabelecidos pela Administração;

d) Disponibilização de equipamentos e veículos: fornecimento/disponibilização dos equipamentos, máquinas, ferramentas e veículos necessários ao desenvolvimento das atividades, devidamente adequados, em boas condições de funcionamento e compatíveis com os serviços a serem executados;

e) Gestão e acompanhamento: acompanhamento sistemático da execução pelo Consórcio e pelos municípios beneficiários, mediante fiscalização e verificação do cumprimento das especificações, quantitativos, prazos, padrões de qualidade e demais obrigações contratuais;

f) Correção de eventuais não conformidades: sempre que identificadas falhas, inadequações ou desconformidades na execução, a contratada deverá promover as correções necessárias, sem prejuízo das demais medidas previstas no contrato e na legislação aplicável;

g) Medição e pagamento: os serviços serão medidos conforme sua efetiva execução, observando-se os critérios definidos no Memorial Descritivo e no instrumento contratual,

sendo o pagamento condicionado à comprovação da execução e à aprovação da fiscalização;

h) Encerramento de cada demanda: após a conclusão dos serviços, deverá ser realizada a vistoria e o aceite pela fiscalização, com o registro das atividades executadas e das demais informações necessárias à adequada gestão contratual.

A solução busca proporcionar aos municípios consorciados **maior capacidade operacional, agilidade no atendimento das demandas, qualidade técnica e eficiência na execução dos serviços ambientais**, sem a necessidade de manutenção de estrutura própria permanente em quantidade suficiente para atender à totalidade das demandas que possam surgir ao longo da vigência contratual.

A execução centralizada por meio do Consórcio também permite a **racionalização dos procedimentos administrativos, padronização das especificações e dos métodos de execução, compartilhamento de estrutura operacional e obtenção de ganhos de escala**, contribuindo para uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.

A contratação deverá ser estruturada de modo que a empresa contratada seja responsável pela adequada mobilização e disponibilização dos recursos necessários à execução dos serviços, cabendo à Administração o planejamento das demandas, a emissão das ordens de serviço, o acompanhamento e a fiscalização da execução, bem como a medição e o pagamento dos serviços efetivamente realizados e aceitos.

A solução deverá ainda assegurar que a execução das atividades ocorra de forma **ambientalmente adequada, tecnicamente eficiente e segura**, minimizando impactos ambientais decorrentes das próprias atividades e promovendo, sempre que aplicável, a correta destinação dos resíduos e materiais resultantes dos serviços, em conformidade com a legislação pertinente.

Assim, a solução como um todo compreende não apenas a execução física dos serviços, mas também a disponibilização de toda a estrutura técnica, operacional e logística necessária para que as demandas dos municípios consorciados sejam atendidas de maneira **planejada, eficiente, contínua, segura e compatível com o interesse público**, garantindo a adequada manutenção e conservação ambiental dos locais abrangidos pela contratação

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a **execução, por demanda, de serviços ambientais, manutenção ambiental e demais serviços técnicos de engenharia**, espera-se alcançar resultados que contribuam para o atendimento eficiente das necessidades dos municípios integrantes do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentá-**

vel do Território Litoral Norte e Agreste Baiano, promovendo maior qualidade, agilidade, economicidade e efetividade na prestação dos serviços de interesse público.

A contratação pretende proporcionar os seguintes resultados:

1. Atendimento eficiente e tempestivo das demandas dos municípios consorciados

Possibilitar o atendimento das demandas ambientais e de manutenção identificadas pelos municípios, mediante mobilização de equipes, equipamentos, veículos e ferramentas compatíveis com cada serviço, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas.

2. Ampliação da capacidade operacional dos municípios

Disponibilizar estrutura técnica e operacional especializada para complementar a capacidade dos municípios consorciados, especialmente nas situações em que a Administração não disponha de pessoal, equipamentos, veículos ou ferramentas suficientes para executar diretamente os serviços.

3. Melhoria da qualidade dos serviços executados

Assegurar que os serviços sejam realizados por empresa com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, observando as especificações estabelecidas no Memorial Descritivo, as normas técnicas aplicáveis, a legislação ambiental e os padrões de segurança pertinentes.

4. Manutenção e conservação adequada de áreas e espaços de interesse ambiental

Promover a adequada manutenção, conservação, recuperação e melhoria dos locais abrangidos pelas demandas, contribuindo para a preservação ambiental, redução de impactos e melhoria das condições dos espaços públicos e demais áreas sob responsabilidade dos municípios.

5. Maior agilidade na mobilização de recursos

Garantir maior rapidez na disponibilização de mão de obra, equipamentos, veículos, ferramentas e demais recursos necessários, evitando que a execução dos serviços fique condicionada à disponibilidade imediata de estrutura própria dos municípios.

6. Racionalização dos recursos públicos

Permitir que os recursos financeiros sejam empregados de acordo com as necessidades efetivamente apresentadas e os serviços efetivamente executados, especialmente em

razão do modelo de contratação **por demanda**, evitando investimentos permanentes em estrutura que possa permanecer subutilizada.

7. Obtenção de ganhos de escala

A contratação centralizada por meio do Consórcio possibilitará o atendimento conjunto das necessidades dos municípios consorciados, favorecendo a racionalização dos custos administrativos e operacionais e a obtenção de condições mais vantajosas decorrentes da escala da contratação.

8. Redução da necessidade de investimentos individualizados

Reduzir a necessidade de aquisição, manutenção e renovação, por cada município, de equipamentos, veículos e ferramentas destinados ao atendimento de demandas que podem apresentar caráter variável, eventual ou sazonal.

9. Padronização dos serviços

Estabelecer parâmetros técnicos e operacionais uniformes para a execução dos serviços nos municípios consorciados, proporcionando maior controle, previsibilidade e qualidade na prestação dos serviços.

10. Maior eficiência na gestão e fiscalização contratual

Possibilitar o acompanhamento sistemático dos serviços por meio de ordens de serviço, medições, registros de execução e fiscalização, permitindo que os pagamentos estejam vinculados aos serviços efetivamente realizados e aceitos pela Administração.

11. Prevenção e redução de impactos ambientais

Contribuir para a prevenção, controle e redução de situações que possam causar degradação ambiental, mediante a realização adequada dos serviços de manutenção e das intervenções previstas no Memorial Descritivo, observando-se a legislação e as boas práticas ambientais.

12. Melhoria das condições ambientais e da qualidade de vida da população

Contribuir para a melhoria das condições ambientais dos municípios consorciados, com reflexos positivos na organização, conservação e utilização dos espaços públicos e na qualidade de vida da população beneficiada.

13. Atendimento ao interesse público

Assegurar que os municípios disponham de meios adequados para responder às necessidades ambientais e de manutenção identificadas em seus territórios, promovendo uma

atuação administrativa mais eficiente, planejada e compatível com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

RESULTADO GLOBAL ESPERADO

Como resultado global, pretende-se **garantir aos municípios integrantes do Consórcio uma estrutura técnica e operacional adequada para o atendimento, por demanda, dos serviços ambientais, de manutenção ambiental e demais serviços técnicos de engenharia**, proporcionando maior agilidade, qualidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Espera-se, ainda, que a contratação possibilite a execução dos serviços de forma planejada e tecnicamente adequada, com disponibilização dos equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra e demais recursos necessários, permitindo que cada demanda seja atendida de acordo com suas características e necessidades específicas.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à **melhoria da capacidade de resposta da Administração Pública, à adequada conservação ambiental, à racionalização dos recursos, à redução de custos operacionais e administrativos e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população**, contribuindo para o cumprimento das atribuições dos municípios consorciados e para a promoção do desenvolvimento sustentável no território de atuação do Consórcio

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação e assegurar a adequada execução dos serviços de engenharia, serviços ambientais, manutenção ambiental e demais serviços técnicos previstos, o **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Norte e Agreste Baiano** deverá adotar, previamente e durante a execução contratual, as providências necessárias ao adequado planejamento, contratação, acompanhamento e fiscalização do objeto.

Inicialmente, deverão ser promovidas as providências administrativas necessárias à **instrução do processo de contratação**, contemplando a formalização da demanda, elaboração e aprovação dos documentos técnicos pertinentes, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Deverá ser realizada a **adequada definição e consolidação das demandas dos municípios consorciados**, considerando as características dos serviços, locais de execução, prioridades, estimativas de quantitativos e demais informações necessárias ao planejamento da contratação.

Também deverão ser verificadas a **disponibilidade orçamentária e financeira** e a compatibilidade da contratação com o planejamento do Consórcio e dos municípios participantes, observando-se os limites e condições estabelecidos na legislação vigente.

No âmbito do procedimento licitatório, deverão ser adotadas as providências necessárias para a realização da contratação, incluindo a definição dos critérios de habilitação e qualificação técnica compatíveis com o objeto, de modo a assegurar que a futura contratada possua capacidade suficiente para executar os serviços com segurança, qualidade e eficiência.

Após a contratação, deverá ser promovida a **designação formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato**, com atribuição de competências e responsabilidades compatíveis com as funções a serem desempenhadas.

A fiscalização deverá acompanhar a execução dos serviços de forma sistemática, verificando, entre outros aspectos:

- cumprimento das ordens de serviço emitidas;
- observância dos prazos estabelecidos;
- qualidade e quantidade dos serviços executados;
- disponibilização e adequação dos equipamentos, veículos e ferramentas;
- presença e qualificação da mão de obra necessária;
- cumprimento das especificações constantes do Memorial Descritivo;
- observância das normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis;
- correta execução dos serviços nos locais indicados;
- cumprimento das demais obrigações contratuais pela empresa.

Deverão ser estabelecidos procedimentos para **emissão, controle e encerramento das ordens de serviço**, possibilitando o acompanhamento individualizado das demandas apresentadas pelos municípios consorciados e garantindo maior transparência e controle sobre os serviços solicitados e efetivamente executados.

As medições deverão ser realizadas de acordo com os critérios estabelecidos no instrumento contratual e no Memorial Descritivo, devendo os serviços serem **devidamente comprovados, conferidos e atestados pela fiscalização** antes da autorização dos respectivos pagamentos.

Sempre que forem identificadas falhas, irregularidades ou serviços executados em desconformidade com as especificações contratadas, a Administração deverá comunicar formalmente a empresa contratada para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação, quando for o caso.

Deverá ser mantido **registro documental e fotográfico, quando aplicável, das atividades executadas**, das ordens de serviço, medições, ocorrências, comunicações e de-

mais documentos relacionados à execução contratual, garantindo rastreabilidade e transparência na gestão do contrato.

A Administração deverá, ainda, acompanhar o cumprimento das **obrigações ambientais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho** de responsabilidade da contratada, na forma prevista no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Considerando a natureza dos serviços, deverão ser observadas as condições específicas de cada local de execução, incluindo, quando aplicável, a necessidade de autorizações, licenças, comunicações ou demais providências perante os órgãos competentes, de acordo com a legislação ambiental e demais normas incidentes sobre a atividade.

Também deverá ser realizado o **acompanhamento dos resultados da contratação**, avaliando-se a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos, a capacidade de atendimento das demandas, a utilização dos recursos contratados e a efetividade da solução adotada.

Por fim, ao longo da vigência contratual, o Consórcio deverá manter mecanismos de planejamento e acompanhamento das demandas dos municípios consorciados, de modo a garantir que a utilização dos serviços ocorra de forma racional, dentro dos limites contratados e em conformidade com o interesse público.

Assim, as providências previstas têm por objetivo assegurar que a contratação seja devidamente planejada, executada e fiscalizada, garantindo **eficiência, economicidade, qualidade, transparência e segurança na prestação dos serviços**, bem como o adequado cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratada

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar envolve a execução, por demanda, de serviços ambientais, manutenção ambiental e demais serviços técnicos de engenharia, com utilização de mão de obra, equipamentos, veículos, ferramentas e demais recursos necessários à realização das atividades.

Em razão da natureza dos serviços, poderão ocorrer impactos ambientais decorrentes da própria execução das atividades, especialmente relacionados à movimentação de máquinas e veículos, geração de resíduos, utilização de materiais e insumos, interven-

ções em áreas públicas e ambientais e eventual alteração temporária das condições naturais dos locais de execução.

Os principais impactos ambientais potencialmente associados à execução do objeto são:

a) Geração de resíduos sólidos: decorrente da realização dos serviços, podendo incluir resíduos provenientes de limpeza, manutenção, poda, remoção de materiais, embalagens, restos de materiais e outros resíduos resultantes das atividades.

b) Emissão de poeira e material particulado: poderá ocorrer durante atividades que envolvam movimentação de solo, materiais, limpeza, transporte e circulação de máquinas e veículos, especialmente em períodos de baixa umidade.

c) Emissão de gases e ruídos: decorrente da utilização de veículos, máquinas e equipamentos movidos a combustíveis, podendo ocasionar emissões atmosféricas e aumento temporário dos níveis de ruído nas áreas de execução.

d) Risco de contaminação do solo e da água: associado a eventual vazamento ou derramamento de combustíveis, óleos, lubrificantes ou outros produtos utilizados na operação e manutenção de veículos e equipamentos.

e) Alteração ou perturbação temporária das condições locais: decorrente da movimentação de equipes, máquinas, equipamentos e materiais nos locais de execução dos serviços.

f) Supressão ou intervenção em vegetação: quando eventualmente necessária à execução de determinado serviço, devendo ser realizada somente quando autorizada e em estrita observância à legislação ambiental aplicável.

g) Perturbação da fauna: determinadas atividades, especialmente aquelas realizadas em áreas com presença de vegetação ou habitats naturais, poderão ocasionar perturbações temporárias à fauna local.

h) Consumo de recursos naturais: utilização de água, combustíveis, energia e outros recursos necessários à execução das atividades.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E CONTROLE

Com o objetivo de prevenir, reduzir e controlar os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, a empresa contratada deverá adotar medidas compatíveis com a natureza de cada atividade, observando a legislação ambiental vigente, as normas técnicas aplicáveis e as determinações dos órgãos competentes.

Entre as medidas a serem observadas, destacam-se:

- realizar a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;
- evitar o descarte de resíduos, materiais ou substâncias em áreas inadequadas, cursos d'água, galerias de drenagem, terrenos ou áreas de preservação;
- utilizar veículos, máquinas e equipamentos em boas condições de funcionamento e devidamente mantidos;
- adotar medidas para reduzir a emissão de poeira e material particulado, quando aplicável;
- evitar a realização de atividades geradoras de ruídos excessivos em horários inadequados, observando a legislação pertinente;
- adotar procedimentos preventivos para evitar vazamentos ou derramamentos de combustíveis, óleos, lubrificantes e demais substâncias potencialmente contaminantes;
- realizar a manutenção dos veículos e equipamentos em locais apropriados, sempre que possível, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos;
- utilizar racionalmente água, combustíveis, energia e demais recursos necessários à execução dos serviços;
- evitar intervenções desnecessárias na vegetação, no solo, nos recursos hídricos e em áreas ambientalmente sensíveis;
- quando houver necessidade de supressão, poda ou intervenção em vegetação, observar previamente as autorizações e exigências legais pertinentes;
- adotar medidas de proteção da fauna e flora existentes nos locais de execução, evitando danos ou perturbações desnecessárias;
- promover a recomposição ou recuperação das áreas eventualmente afetadas pela execução dos serviços, quando aplicável;
- manter os locais de trabalho organizados, limpos e livres de materiais e resíduos após a conclusão das atividades;
- utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva adequados, considerando também a prevenção de acidentes que possam ocasionar danos ambientais;
- cumprir integralmente as determinações dos órgãos ambientais competentes e demais exigências legais incidentes sobre cada serviço.

A contratada deverá responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à prevenção e mitigação dos impactos decorrentes de sua atuação, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo Consórcio e pelos municípios beneficiários.

Quando a natureza da atividade exigir **licenciamento ambiental, autorização, anuência, dispensa, cadastro ou qualquer outro ato administrativo perante órgão ambiental ou entidade competente**, deverão ser observados os requisitos legais antes do início da respectiva atividade.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NA EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá priorizar práticas que reduzam os impactos ambientais e promovam o uso racional dos recursos, buscando conciliar a realização das interven-

ções necessárias com a **preservação do meio ambiente e a sustentabilidade das atividades**.

A fiscalização do contrato deverá verificar o cumprimento das obrigações ambientais estabelecidas no instrumento contratual, no Memorial Descritivo e na legislação aplicável, podendo determinar a adoção de medidas corretivas sempre que forem constatadas práticas inadequadas ou situações capazes de causar dano ambiental.

Eventuais danos ambientais decorrentes de ação ou omissão da contratada deverão ser tratados conforme a legislação aplicável, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e penal eventualmente cabíveis.

CONCLUSÃO

Embora a execução dos serviços possa gerar impactos ambientais pontuais e temporários, entende-se que tais impactos podem ser **prevenidos, minimizados e controlados mediante planejamento adequado, utilização de equipamentos em boas condições, adoção de boas práticas ambientais, correta gestão dos resíduos, cumprimento das normas ambientais e fiscalização efetiva da execução contratual**.

Por outro lado, a própria finalidade da contratação está relacionada à realização de serviços ambientais e de manutenção, conservação e melhoria das condições ambientais dos locais abrangidos, de modo que a adequada execução do objeto poderá contribuir para a **conservação dos espaços, prevenção da degradação ambiental, melhoria das condições ambientais e promoção da qualidade de vida da população** dos municípios integrantes do Consórcio

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação como solução para a necessidade descrita sob os aspectos técnicos e legais, pelo que resta declarada viabilidade da contratação pretendida.

Alagoinhas – BA, 28 de agosto de 2026.



ANDRE JERONIMO MONTENEGRO

Engenheiro Civil

CREA-BA Registro: 0522994822